



**Assunto** ESCLARECIMENTO 02 - Re: Salto de Pirapora PP 008-2018 Proc. Adm. 0220-2018 Oficinas MAIS Dúvidas

**De** <licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br>

**Para** <paulo@rarizcultural.com.br>

**Cópia Oculta (Cco)** <paiva.camila23@gmail.com>, <evelyn@ekamaro.com.br>, <tacherdayane@hotmail.com>, <luciapavan.quality@gmail.com>, <jhenifer@consullex.com.br>, <licitacoes.valediagnosticos@gmail.com>, <ciabelaplateia@yahoo.com.br>, <silviaeloizadecarvalho@gmail.com>, <maringaserv@bol.com.br>, <smobiliza@gmail.com>, <julio.ribeiro@conlicitacao.com.br>, <mv.servicos@uol.com.br>, <contato@rarizcultural.com.br>, <paiva.camila23@gmail.com>, <maringaserv@bol.com.br>

**Data** 05.03.2018 09:29

**Prioridade** Alta

<4e646845ca87ae4777cb820da1541a6c@rarizcultural.com.br>

Prezados

12 (doze) meses é a vigência do contrato, enquanto que 8 (oito) meses é o prazo de execução.

Ou seja a vigência administrativa do contrato é doze meses para tratar das questões burocráticas como emissão de ordem de início dos serviços e pagamento, por exemplo.

O prazo efetivo de serviços prestados do contrato é 8 (oito) meses.

Atenciosamente

Marilene Cruz

Em 05.03.2018 08:24, paulo@rarizcultural.com.br escreveu:

Em 02/03/2018 09:38, paulo@rarizcultural.com.br escreveu:

Sra, Marilene,

Bom Dia!

**Duvida, no item 10.2 (página 13) que o contrato é de 12 meses e no ANEXO IV de 08 meses, qual tempo de contrato devemos considerar para calculo?**

Página 13 e ITEM:10.2- O Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, de acordo com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 em seu artigo 57, inciso II, e poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo Município a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 - Processo Administrativo Nº 0220/2018

“Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de monitoria em oficinas (teatro, arte circense, futebol, dança, artesanatos diversos, cabeleireiro e manicure e pedicure) para atuarem nos projetos que integram os trabalhos desenvolvidos pela secretaria de promoção social e Habitação”,

Desde de já, obrigado.

Paulo